DECRETO Nº 2.558 DE 31 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 27.132,66 (Vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, para reforçar a dotação orçamentárias no Programa e Atividade, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 – SEC. MUNIC. PLANEJ. URBANO DE OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJ. MUNICIPAL**	
FONTE	01 - TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
PROJETO	2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN	
FICHA	(124) – 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.132,66
TOTAL GERAL		**27.132,66**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes:

I - de Superávit financeiro , conforme abaixo:

DEST. RECUR.	100.157	
FONTE	2 - ESTADUAL	
C/C	28.854/3 BANCO DO BRASIL	26.645,37
TOTAL GERAL		**26.645,37**

II - de excesso de arrecadação , conforme abaixo:

DEST. RECUR.	100.157	
FONTE	2 - ESTADUAL	
C/C	28.854/3 BANCO DO BRASIL	487,29
TOTAL GERAL		**487,29**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de julho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos